PORTARIA Nº 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSAVEL PARA FISCALIZAR O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ILMA RODRIGUES PEREIRA**, CPF: 057.261.056-48, matricula 1506, para atuar como fiscal do contrato, referente Contratação de empresa com licenciamento de metodologia para inclusão de projeto de ensino bilingue, para atender as Escolas Municipais de Baldim-MG, processo licitatório 003/2025,Inexigibilidade 001/2025.

Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 17 de janeiro de 2025.

Fabrício A. Magalhães
Prefeito Municipal

Lei nº 10.520/2001
Nº Chamada de Avisos
Publicado
17 / 01 / 25

Digitalizado com CamScanner